



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$79.301,50 (setenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), na Secretaria de Saúde.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$79.301,50 (setenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), na Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
012	Fundo Municipal de Saúde	
0010	Saúde	
0310	Atenção Básica	
200	Gestão da Política de Saúde	
2419	Manutenção da Atenção Básica	
333504300	Subvenção Social.....	R\$79.301,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$79.301,50

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o excesso na arrecadação da Receita Coronavírus – COVID 19 – (Red. 524095) – RV 4511 – Rec. União Coronavírus, no valor de R\$79.301,50

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2020.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$79.301,50 (setenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), na Secretaria de Saúde, para adequação do orçamento.

A suplementação se justifica, ainda, pela necessidade de transferir o valor por meio de subvenção social ao Hospital de Tramandaí, autorizado pela lei Municipal nº 6.402, de 12 de agosto de 2020.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de setembro de 2020.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Processo nº 15161/2020